

órgãos de administração de baldios e as autarquias detentoras de áreas florestais.»

2.º

Rectificações

Por ter saído com inexactidões, determino que se proceda às seguintes rectificações ao anexo do Despacho Normativo n.º 35/2005, de 25 de Julho:

1 — Nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do n.º 12.º, onde se lê «alínea *e*)» deve ler-se «alínea *g*)».

2 — Na alínea *c*) do n.º 13.º, onde se lê «alínea *e*)» deve ler-se «alínea *g*)».

3.º

Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos à data da entrada em vigor do Despacho Normativo n.º 35/2005, de 25 de Julho.

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, 11 de Outubro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 1110/2005

de 26 de Outubro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Castelo Branco e da sua Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino

Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo à presente portaria, o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Direcção e Gestão Hoteleira ministrado pela Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho.

2.º

Estágio Final e Projecto

As unidades curriculares denominadas Estágio Final e Projecto realizam-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 10 de Outubro de 2005.

ANEXO

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova**

Curso de Direcção e Gestão Hoteleira

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Inglês I	1.º semestre		4				(a)
Língua Estrangeira I	1.º semestre		4				
Fundamentos de Turismo	1.º semestre		4				
Estatística	1.º semestre		4				
Introdução à Gestão Hoteleira	1.º semestre		4				
Cultura Portuguesa	1.º semestre		4				(b)
Inglês II	2.º semestre		4				
Língua Estrangeira II	2.º semestre		4				
Sociologia e Turismo	2.º semestre		4				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Gastronomia e Enologia	2.º semestre		4				
Gestão e Controlo de Produção Alimentar	2.º semestre		4				
Prática Profissional I — Cozinha	2.º semestre			3	1		

(a) Francês, Espanhol ou Alemão.

(b) De acordo com a escolha feita no 1.º semestre.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Inglês III	1.º semestre		4				(a)
Língua Estrangeira III	1.º semestre		4				
Contabilidade Hoteleira I	1.º semestre		4				
Comunicação e Relações Públicas	1.º semestre		4				
Gestão do Aprovisionamento	1.º semestre		4				
Economia do Turismo	1.º semestre		4				(a)
Inglês IV	2.º semestre		4				
Língua Estrangeira IV	2.º semestre		4				
Gestão do Alojamento	2.º semestre		4				
Contabilidade Hoteleira II	2.º semestre		4				
Marketing Estratégico	2.º semestre		4				(b)
Prática Profissional II — Bar e Restaurante	2.º semestre			3	1		

(a) De acordo com a escolha feita no 1.º semestre do 1.º ano.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Inglês V	1.º semestre		4				(a)
Língua Estrangeira V	1.º semestre		4				
Gestão Financeira	1.º semestre		4				
Gestão de Recursos Humanos	1.º semestre		4				
Marketing Turístico	1.º semestre		4				
Legislação do Turismo e Hotelaria	1.º semestre		4				(a)
Inglês VI	2.º semestre		4				
Língua Estrangeira VI	2.º semestre		4				
Avaliação e Análise de Projectos de Investimento	2.º semestre		4				(b)
Estágio Final	2.º semestre					320	

(a) De acordo com a escolha feita no 1.º semestre do 1.º ano.

(b) Escolaridade em horas totais.

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Empreendedorismo	1.º semestre		4				(a)
Psicossociologia das Organizações	1.º semestre		4				
Sistemas de Informação para a Gestão Hoteleira	1.º semestre		4				
Animação e Organização de Eventos	1.º semestre		4				
Direito do Trabalho	1.º semestre		4				
Projecto	2.º semestre				40	600	

(a) Escolaridade em horas totais.